



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
1 | 15

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica	Vinícius Trevisan Schmidt

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos básicos para atender às necessidades da atenção primária em saúde do município considerando que:

O fornecimento de medicamentos pelo município é uma obrigação constitucional e uma questão de direitos humanos. As razões pelas quais o município deve fornecer medicamentos aos cidadãos são:

**Direito à saúde:** De acordo com a Constituição Federal, a saúde é um direito de todos os cidadãos brasileiros. Portanto, garantir o acesso a medicamentos é uma forma de assegurar esse direito.

**Dever do Estado:** A saúde é também um dever do Estado, que deve prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Isso inclui o fornecimento de medicamentos necessários para o tratamento e a preservação da saúde.

**Responsabilidade solidária:** O fornecimento de medicamentos é uma obrigação de natureza solidária, o que significa que todas as esferas do governo (União, estados e municípios) são responsáveis pela assistência à saúde do cidadão.

**Acesso universal e igualitário:** A Constituição Federal assegura o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Isso inclui o fornecimento de medicamentos.

**Proteção aos mais vulneráveis:** Muitas vezes, os cidadãos que mais precisam de medicamentos são aqueles que não têm condições de comprá-los. Portanto, o fornecimento de medicamentos pelo município é uma forma de proteger os mais vulneráveis e garantir a equidade em saúde.

Portanto, o fornecimento de medicamentos pelos municípios é fundamental para garantir o direito à saúde, cumprir o dever do Estado e proteger os cidadãos mais vulneráveis.

### 2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no **Plano de Contratações Anual 2025 (PAC)** do Município de Osório, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração sob o código 333903202 – Medicamentos para uso domiciliar.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualificação técnica das licitantes:

Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS  
Tel. (51) 3663-8287 | E-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br)  
estudo\_tecnico\_preliminar\_lei\_14133\_v-130924

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 15:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p9e5d9bea5f766>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
2 | 15

Certificado de regularidade do registro da licitante e do responsável técnico no conselho competente com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) junto à ANVISA no caso de medicamento sujeito a controle especial, de acordo com a Portaria nº 344, impressa(s) do site da Anvisa.

Os produtos devem apresentar registro válido ou notificação ou ser declarado dispensado de registro conforme critérios técnicos estabelecidos pela ANVISA e de acordo com a especificidade da categoria do produto licitado. No caso de produtos dispensados de registro a empresa licitante deverá apresentar a cópia da publicação no DOU da dispensa de registro do(s) produto(s). Serão aceitos protocolos de revalidação de registro desde que comprovem ter sido requeridos com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

Manter durante toda a vigência do Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no edital, inclusive quanto a regularidade fiscal e trabalhista, bem como o disposto no Decreto 133/2023.

Cumprir rigorosamente com todas as condições das especificações exigidas no objeto do edital.

Possibilitar e facilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações e exigências por ela apresentadas.

Refazer, reparar ou substituir às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do Município todo produto considerado inaceitável.

Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens previstos neste instrumento contratual.

Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Manter à frente do fornecimento dos bens um encarregado para este edital, capaz de responsabilizar-se por receber os empenhos e fornecer os materiais solicitados e de representá-la perante o Município.

Entregar a quantidade total da mercadoria solicitada na ordem de compra.

Responsabilizar-se pela entrega dos bens sem ônus adicional à proposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, na Farmácia Municipal, Rua Cel. Reduzino Pacheco, nº 415, Bairro Centro - Osório.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração, mediante autorização oficial da Secretaria solicitante ou do setor jurídico, com base na justificativa apresentada pela empresa vencedora.

A licitante que entregar os produtos em desconformidade com a ordem de compra, ou que não corresponda a qualidade desejada pela Administração, deverá substituir os mesmos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do relatório de ocorrência emitido pelo fiscal do contrato.

As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão estar em conformidade com a legislação em vigor e com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

3 | 15

Os produtos serão analisados pelo servidor responsável da secretaria, os quais irão atestar o recebimento apenas dos que cumpram com as condições do edital e proposta financeira.

Os produtos ofertados deverão ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.

Poderão ser aceitos, mediante acordo prévio entre as partes, produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido no item anterior. Neste caso, a empresa distribuidora ficará responsável por enviar juntamente com a mercadoria, o termo de troca no qual se comprometerá a substituir, sem qualquer tipo de ônus à administração, os medicamentos que não forem utilizados durante o prazo de validade, bem como recolher os medicamentos vencidos.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas de acordo com a última ata de registro de preços de medicamentos básicos, com algumas adequações devido à variação da demanda.

Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantitativo
70234	AAS 100MG	COMPRIMIDO	700.000
70235	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	20.000
70233	ACIDO FOLICO 400MCG + DEXTROALFATO COFEROL 10MG	CAPSULA	30.000
70236	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	75.000
70237	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	5.000
70238	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML - 10ML	FRASCO	5.000
70239	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO	10.000
70240	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	50.000
57871	ALOPURINOL 300 MG	UNIDADE	30.000
70241	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML - 100ML	FRASCO	2.000
70242	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML - 100ML	FRASCO	5.000
70243	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	20.000
70244	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	30.000
23607	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	80.000
70245	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	50.000
70246	AMOXICILINA SUSP. 250MG/5ML - 60ML	FRASCO	5.000
70247	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. 250MG + 62,5MG/5ML	MILILITRO	150.000
70248	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000
70249	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	50.000
70250	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	50.000
70251	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	30.000
70252	AZITROMICINA SUSP. 600MG/15ML	FRASCO	3.000
70253	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	30.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

4 | 15

		DOSE	
70254	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO SPRAY NASAL AQ 50MCG		700.000
70257	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	50.000
70258	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 200UI	COMPRIMIDO	100.000
70259	CARBONATO DE CALCIO 1250MG – EQUIVALENTE A 500MG DE Ca	COMPRIMIDO	200.000
70260	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	100.000
70261	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	100.000
70262	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	100.000
70263	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 100ML	FRASCO	2.000
70264	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	100.000
70265	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	10.000
71502	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G.	TUBO	3.000
70267	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	200.000
70268	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	350.000
70269	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	30.000
70270	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000
70271	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000
70272	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG	COMPRIMIDO	80.000
70273	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000
70274	CLORETO POTÁSSIO 600MG	COMPRIMIDO	20.000
70275	CLORHEXIDINA, DIGLUCONATO 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA 250ML	FRASCO	500
71497	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G.	TUBO	5.000
70279	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMPRIMIDO	100.000
70280	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	80.000
70281	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	300.000
70282	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	3.000
70283	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMPRIMIDO	70.000
70284	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	10.000
70285	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000
70286	ERITROMICINA, ESTOLATO 250MG/5ML SUSP. 60ML	FRASCO	500
70287	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	100.000
70288	ESPIRAMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000
70289	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	50.000
70290	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	50.000
70291	ETONOGESTREL 68MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO	UNIDADE	300
70293	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
70294	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	15.000
70295	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	3.000
70296	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G	ENVELOPE	500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

5 | 15

70297	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	50.000
70298	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
70299	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	50.000
71506	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO 1% CREME 15G.	TUBO	1.000
70301	HIDROXIDO ALUMINIO 62MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	5.000
70303	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO	5.000
70304	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	300.000
70306	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALAÇÃO 20ML	FRASCO	1.000
70308	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000
70310	ISOSSORBIDA DINITRATO SL 5MG	COMPRIMIDO	10.000
70312	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	150.000
70314	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULA	10.000
70316	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	5.000
71507	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML.	FRASCO	500
70320	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	10.000
14291	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	60.000
14293	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	15.000
70321	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	15.000
70322	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/ 21CP	BLISTER	2.000
70323	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	250.000
70324	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	250.000
70325	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	250.000
70326	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY 50ML	FRASCO	50
71509	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL 30G.	TUBO	1.200
70328	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	100.000
70329	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	3.000
70330	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	50.000
70331	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5.000
70332	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. 30ML	FRASCO	1.500
70333	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	50.000
70334	METFORMINA, CLORIDRATO XR 500MG	COMPRIMIDO	50.000
70335	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	50.000
70336	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	50.000
70337	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000
70338	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. GOTAS 10ML	COMPRIMIDO	1.000
70339	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	50.000
70340	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	200.000
70343	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	80.000
71512	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G + APLICADOR.	TUBO	1.500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
6 | 15

70345	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	15.000
70346	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	20.000
71514	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO 30G.	TUBO	2.000
71516	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR.	TUBO	2.000
71518	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G.	TUBO	5.000
70353	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	70.000
70355	NIFEDIPINA RETARD 20MG	COMPRIMIDO	60.000
70357	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	150.000
70359	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	1.000
71519	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G + APLICADOR.	TUBO	1.500
70361	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULA	25.000
70364	NORFLOxacino 400MG	COMPRIMIDO	30.000
70366	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	2.000
70367	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	1.500.000
70368	ONDANSETRONA, CLORIDRATO ORODISPERSÍVEL 4MG	COMPRIMIDO	25.000
1121	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	FRASCO	4.000
70371	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	500.000
34043	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1.500
70373	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	FRASCO	3.000
70378	PIRACETAM 400MG	COMPRIMIDO	80.000
70381	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000
70383	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. 60ML	FRASCO	4.000
70385	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	100.000
70386	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
71536	PROMETAZINA 20MG/G CREME 30G.	TUBO	1.000
70389	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	30.000
70390	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO	50.000
70392	RETINOL 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000UI/ML GOTAS 10ML	FRASCO	2.500
70393	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	750
71524	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL PÓ.	ENVELOPE	5.000
70397	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	100.000
70398	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000
71525	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50G.	TUBO	3.000
70400	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	40.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

7 | 15

70401	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	1.500
70403	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG	COMPRIMIDO	20.000
70404	SULFATO FERROSO 25MG/ML FEII - SUSP. 30ML	FRASCO	2.000
70406	SULFATO FERROSO 124MG EQUIVALENTE A 40MG FEII	COMPRIMIDO	200.000
71527	TRIACINOLONA, ACETONIDA 1MG/G ORABASE 10G.	TUBO	600
70409	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
71526	VASELINA POMADA 30G.	TUBO	1.000
70413	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	100.000

Segue anexa ao processo a última ata de registro de preços.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a realização de pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada com base no banco de preços em saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.326.240,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade estimada	Média do valor unit.	Média do valor total
1	70234	AAS 100MG	COMPRIMIDO	700.000	R\$ 0,030	R\$ 21.000,000
2	70235	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,180	R\$ 3.600,000
3	70233	ACIDO FOLICO 400MCG + DEXTRO-ALFATOCOFEROL 10MG	CAPSULA	30.000	R\$ 0,780	R\$ 23.400,000
4	70236	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,030	R\$ 2.250,000
5	70237	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,400	R\$ 2.000,000
6	70238	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML - 10ML	FRASCO	5.000	R\$ 1,100	R\$ 5.500,000
7	70239	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,290	R\$ 2.900,000
8	70240	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,130	R\$ 6.500,000
9	57871	ALOPURINOL 300 MG	UNIDADE	30.000	R\$ 0,240	R\$ 7.200,000
10	70241	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML - 100ML	FRASCO	2.000	R\$ 2,590	R\$ 5.180,000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

8 | 15

11	70242	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML - 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 2,830	R\$ 14.150,000
12	70244	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,400	R\$ 12.000,000
13	23607	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	80.000	R\$ 0,240	R\$ 19.200,000
14	70245	AMOXICILINA 500MG +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 2,210	R\$ 110.500,000
15	70246	AMOXICILINA SUSP. 250MG/5ML - 60ML	FRASCO	5.000	R\$ 3,470	R\$ 17.350,000
16	70247	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. 250MG + 62,5MG/5ML	MILILITRO	150.000	R\$ 0,247	R\$ 37.050,000
17	70248	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,410	R\$ 61.500,000
18	70249	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,030	R\$ 1.500,000
19	70250	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,050	R\$ 2.500,000
20	70251	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,760	R\$ 22.800,000
21	70252	AZITROMICINA SUSP. 600MG/15ML	FRASCO	3.000	R\$ 6,330	R\$ 18.990,000
22	70253	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,720	R\$ 21.600,000
23	70254	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO SPRAY NASAL AQ 50MCG	DOSE	700.000	R\$ 0,116	R\$ 81.200,000
24	70257	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,030	R\$ 1.500,000
25	70258	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 200UI	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,180	R\$ 18.000,000
26	70259	CARBONATO DE CALCIO 1250MG – EQUIVALENTE A 500MG DE Ca	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,200	R\$ 40.000,000
27	70260	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,080	R\$ 8.000,000
28	70261	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,090	R\$ 9.000,000
29	70262	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,070	R\$ 7.000,000
30	70263	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 100ML	FRASCO	2.000	R\$ 10,500	R\$ 21.000,000
31	70264	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,590	R\$ 59.000,000
32	70265	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,250	R\$ 2.500,000
33	71502	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G.	TUBO	3.000	R\$ 2,820	R\$ 8.460,000
34	70267	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,070	R\$ 14.000,000
35	70268	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,240	R\$ 84.000,000
36	70269	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,260	R\$ 7.800,000
37	70270	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,570	R\$ 4.710,000
38	70271	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,090	R\$ 3.270,000
39	70272	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,370	R\$ 29.600,000
40	70273	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,240	R\$ 480,000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

9 | 15

41	70274	CLORETO POTÁSSIO 600MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,740	R\$ 14.800,000
42	70275	CLORHEXIDINA, DIGLUCONATO 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA 250ML	FRASCO	500	R\$ 15,630	R\$ 7.815,000
43	71497	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G.	TUBO	5.000	R\$ 1,510	R\$ 7.550,000
44	70279	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,050	R\$ 5.000,000
45	70280	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,170	R\$ 13.600,000
46	70281	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,120	R\$ 36.000,000
47	70282	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	3.000	R\$ 1,940	R\$ 5.820,000
48	70283	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,080	R\$ 5.600,000
49	70284	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,670	R\$ 6.700,000
50	70285	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,030	R\$ 1.500,000
51	70286	ERITROMICINA, ESTOLATO 250MG/5ML SUSP. 60ML	FRASCO	500	R\$ 8,040	R\$ 4.020,000
52	70287	ESCOPELOMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,250	R\$ 25.000,000
53	70288	ESPIRAMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,690	R\$ 11.070,000
54	70289	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,170	R\$ 8.500,000
55	70290	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,500	R\$ 25.000,000
56	70291	ETONOGESTREL 68MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO	UNIDADE	300	R\$ 472,970	R\$ 141.891,000
57	70293	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,210	R\$ 10.500,000
58	70294	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,420	R\$ 6.300,000
59	70295	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,870	R\$ 5.610,000
60	70296	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G	ENVELOPE	500	R\$ 38,740	R\$ 19.370,000
61	70297	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,050	R\$ 2.500,000
62	70298	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,030	R\$ 1.500,000
63	70299	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,020	R\$ 1.000,000
64	71506	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO 1% CREMÉ 15G.	TUBO	1.000	R\$ 6,930	R\$ 6.930,000
65	70301	HIDROXIDO ALUMINIO 62MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 3,520	R\$ 17.600,000
66	70303	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO	5.000	R\$ 2,210	R\$ 11.050,000
67	70304	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,140	R\$ 42.000,000
68	70306	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALAÇÃO 20ML	FRASCO	1.000	R\$ 1,320	R\$ 1.320,000
69	70308	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,240	R\$ 36.000,000
70	70310	ISOSSORBIDA DINITRATO SL 5MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,290	R\$ 2.900,000
71	70312	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,170	R\$ 25.500,000
72	70314	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULA	10.000	R\$ 0,800	R\$ 8.000,000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

10 | 15

73	70316	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,240	R\$ 1.200,000
74	71507	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML.	FRASCO	500	R\$ 4,900	R\$ 2.450,000
75	70320	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,950	R\$ 9.500,000
76	14291	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 2,170	R\$ 130.200,000
77	14293	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,530	R\$ 7.950,000
78	70321	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,670	R\$ 10.050,000
79	70322	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINI-LESTRADIOL 0,03MG C/ 21CP	BLISTER	2.000	R\$ 1,370	R\$ 2.740,000
80	70323	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,180	R\$ 45.000,000
81	70324	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,160	R\$ 40.000,000
82	70325	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,130	R\$ 32.500,000
83	70326	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY 50ML	FRASCO	50	R\$ 38,060	R\$ 1.903,000
84	71509	LIDOCÁINA, CLORIDRATO 2% GEL 30G.	TUBO	1.200	R\$ 4,300	R\$ 5.160,000
85	70328	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,060	R\$ 6.000,000
86	70329	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	3.000	R\$ 3,050	R\$ 9.150,000
87	70330	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,040	R\$ 2.000,000
88	70331	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,310	R\$ 1.550,000
89	70332	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. 30ML	FRASCO	1.500	R\$ 2,120	R\$ 3.180,000
90	70333	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,110	R\$ 5.500,000
91	70334	METFORMINA, CLORIDRATO XR 500MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,120	R\$ 6.000,000
92	70335	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,430	R\$ 21.500,000
93	70336	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,790	R\$ 39.500,000
94	70337	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,050	R\$ 2.500,000
95	70338	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. GOTAS 10ML	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,620	R\$ 1.620,000
96	70339	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,210	R\$ 10.500,000
97	70340	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,370	R\$ 74.000,000
98	70343	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,420	R\$ 33.600,000
99	71512	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G + APLICADOR.	TUBO	1.500	R\$ 5,210	R\$ 7.815,000
100	70345	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,180	R\$ 2.700,000
101	70346	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,330	R\$ 6.600,000
102	71514	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO 30G.	TUBO	2.000	R\$ 6,440	R\$ 12.880,000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

11 | 15

103	71516	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR.	TUBO	2.000	R\$ 7,440	R\$ 14.880,000
104	71518	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G.	TUBO	5.000	R\$ 1,980	R\$ 9.900,000
105	70353	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,160	R\$ 11.200,000
106	70355	NIFEDIPINA RETARD 20MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,170	R\$ 10.200,000
107	70357	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,070	R\$ 10.500,000
108	70359	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPEN-SÃO ORAL 50ML	FRASCO	1.000	R\$ 4,800	R\$ 4.800,000
109	71519	NISTATINA 25.000UI/G CREME VA-GINAL 60G + APLICADOR.	TUBO	1.500	R\$ 5,890	R\$ 8.835,000
110	70361	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULA	25.000	R\$ 0,260	R\$ 6.500,000
111	70364	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,780	R\$ 23.400,000
112	70366	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	2.000	R\$ 3,210	R\$ 6.420,000
113	70367	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	1.500.000	R\$ 0,050	R\$ 75.000,000
114	70368	ONDANSETRONA, CLORIDRATO ORODISPERSÍVEL 4MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,260	R\$ 6.500,000
115	1121	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	FRASCO	4.000	R\$ 1,400	R\$ 5.600,000
116	70371	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,070	R\$ 35.000,000
117	34043	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,120	R\$ 180,000
118	70373	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	FRASCO	3.000	R\$ 2,390	R\$ 7.170,000
119	70378	PIRACETAM 400MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,520	R\$ 41.600,000
120	70381	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,080	R\$ 160,000
121	70383	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. 60ML	FRASCO	4.000	R\$ 3,770	R\$ 15.080,000
122	70385	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,160	R\$ 16.000,000
123	70386	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,100	R\$ 5.000,000
124	71536	PROMETAZINA 20MG/G CREME 30G.	TUBO	1.000	R\$ 4,560	R\$ 4.560,000
125	70389	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,120	R\$ 3.600,000
126	70390	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,030	R\$ 1.500,000
127	70392	RETINOL 50.000UI/ML + COLECAL-CIFEROL 10.000UI/ML GOTAS 10ML	FRASCO	2.500	R\$ 5,080	R\$ 12.700,000
128	70393	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	750	R\$ 4,440	R\$ 3.330,000
129	71524	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL PÓ.	ENVELOPE	5.000	R\$ 0,880	R\$ 4.400,000
130	70397	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,060	R\$ 6.000,000
131	70398	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,490	R\$ 7.450,000
132	71525	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CRE-ME 50G.	TUBO	3.000	R\$ 5,120	R\$ 15.360,000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 15:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pg9e5d9bea5f766>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

12 | 15

133	70400	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRI-METOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,190	R\$ 7.600,000
134	70401	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRI-METOPRIMA 8MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,670	R\$ 5.505,000
135	70403	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRI-METOPRIMA 160MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,470	R\$ 9.400,000
136	70404	SULFATO FERROSO 25MG/ML FEII - SUSP. 30ML	FRASCO	2.000	R\$ 0,950	R\$ 1.900,000
137	70406	SULFATO FERROSO 124MG EQIVALENTE A 40MG FEII	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,040	R\$ 8.000,000
138	71527	TRIACINOLONA, ACETONIDA 1MG/G ORABASE 10G.	TUBO	600	R\$ 3,210	R\$ 1.926,000
139	70409	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,130	R\$ 6.500,000
140	71526	VASELINA POMADA 30G.	TUBO	1.000	R\$ 12,200	R\$ 12.200,000
141	70413	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,290	R\$ 29.000,000

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta é a abertura de pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos básicos para atender às necessidades da atenção primária em saúde do município.

A contratada fica obrigada a apresentar:

Certificado de regularidade do registro da licitante e do responsável técnico no conselho competente com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) junto à ANVISA no caso de medicamento sujeito a controle especial, de acordo com a Portaria nº 344, impressa(s) do site da Anvisa.

Os produtos devem apresentar registro válido ou notificação ou ser declarado dispensado de registro conforme critérios técnicos estabelecidos pela ANVISA e de acordo com a especificidade da categoria do produto licitado. No caso de produtos dispensados de registro a empresa licitante deverá apresentar a cópia da publicação no DOU da dispensa de registro do(s) produto(s). Serão aceitos protocolos de revalidação de registro desde que comprovem ter sido requeridos com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

Manter durante toda a vigência do Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no edital, inclusive quanto a regularidade fiscal e trabalhista, bem como o disposto no Decreto 133/2023.

Cumprir rigorosamente com todas as condições das especificações exigidas no objeto do edital.

Possibilitar e facilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações e exigências por ela apresentadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
13 | 15

Refazer, reparar ou substituir às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do Município todo produto considerado inaceitável.

Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens previstos neste instrumento contratual.

Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Manter à frente do fornecimento dos bens um encarregado para este edital, capaz de responsabilizar-se por receber os empenhos e fornecer os materiais solicitados e de representá-la perante o Município.

Entregar a quantidade total da mercadoria solicitada na ordem de compra.

Responsabilizar-se pela entrega dos bens sem ônus adicional à proposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, na Farmácia Municipal, Rua Cel. Reduzino Pacheco, nº 415, Bairro Centro - Osório.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração, mediante autorização oficial da Secretaria solicitante ou do setor jurídico, com base na justificativa apresentada pela empresa vencedora.

A licitante que entregar os produtos em desconformidade com a ordem de compra, ou que não corresponda a qualidade desejada pela Administração, deverá substituir os mesmos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do relatório de ocorrência emitido pelo fiscal do contrato.

As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão estar em conformidade com a legislação em vigor e com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora.

Os produtos serão analisados pelo servidor responsável da secretaria, os quais irão atestar o recebimento apenas dos que cumpram com as condições do edital e proposta financeira.

Os produtos ofertados deverão ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.

Poderão ser aceitos, mediante acordo prévio entre as partes, produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido no item anterior. Neste caso, a empresa distribuidora ficará responsável por enviar juntamente com a mercadoria, o termo de troca no qual se comprometerá a substituir, sem qualquer tipo de ônus à administração, os medicamentos que não forem utilizados durante o prazo de validade, bem como recolher os medicamentos vencidos.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
14 | 15

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada, conforme levantamento do setor de Vigilância Sanitária:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos recicláveis.	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, e todos os resíduos gerados na sua atividade fim devem atender ao estabelecido na Lei nº 12.305/2010, sendo obrigação da mesma o descarte ambientalmente correto.
Descarte de resíduos químicos Classe I (NBR 10.004)	<u>A contratada deverá dispor de Logística Reversa, para os medicamentos enquadrados como Classe I</u> - resíduos químicos perigosos, dispondo de coleta, transporte e descarte ambientalmente correto a ser fornecido sem custos adicionais ao usuário e/ou contratante, sempre que requerido/demandado pelo contrato de prestação de serviço ou compra de bens e insumos. Observado a Lei Federal 12.305/2010





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
15 | 15

Geração de poluentes atmosféricos inerentes ao transporte de produtos alimentícios nas diversas etapas: transporte de insumos, transporte de embalagens, transporte de produtos (medicamentos), transporte de resíduos.	A empresa deve adotar medidas de aquisição de frota, ou contratação de terceiros e manutenção de frota que atendam as emissões definidas na Lei Federal nº 8.723/1993 e legislação vigente.
---	---

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Após análise, aprovo o ETP com base na Lei 14.133/2021.

Osório, 26 de fevereiro de 2025.

Farm. Vinícius Trevisan Schmidt  
Coordenador da Assistência Farmacêutica  
Matr. 5948-1